

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ALIMENTOS MAIOR
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Dados da conta bancária onde os alimentos devem ser depositados, se tiver;
- 06. Cópia dos comprovantes de todas as despesas (alimentação, saúde, educação, vestuário, moradia etc.);
- 07. Cópia de relatório médico que informe problema de saúde, bem como receitas médicas e comprovantes de despesas referentes à doença, se for o caso;
- 08. Cópia de comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino, se for estudante;

- Com relação ao requerido (aquele de quem se pretende cobrar os alimentos):

- 09. Nome, endereço, profissão, estado civil da parte contrária;
- 10. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, se tiver;
- 11. Cópia do comprovante de residência com CEP, se tiver;
- 12. Nome e endereço completo do atual empregador da parte contrária, se tiver;
- 13. Cópia do comprovante de rendimentos, se tiver;
 - Contracheque;
 - Carteira de trabalho (foto, dados, ultimo contrato e página seguinte);
 - Extrato do INSS, extrato bancário com N° do benefício;